



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 168/2024

De autoria do nobre Vereador Fábio Riva, o presente projeto de lei “*autoriza transformar a Praça do Saber, localizada na Avenida Florestan Fernandes, no Jardim Monte Belo, da Subprefeitura de Perus-Anhanguera, em Parque Municipal, e dá outras providências*”.

A propositura visa autorizar a prefeitura municipal de São Paulo a transformar a Praça do Saber, localizado na Avenida Florestan Fernandes, 81 - Jardim Monte Belo, São Paulo - SP, 03333-025, localizada na Subprefeitura de Perus-Anhanguera, em parque municipal, mantida a mesma denominação.

Nos termos da justificativa apresentada, a iniciativa tem como objetivo transformar a Praça do Saber em Parque Municipal, buscando a proteção do patrimônio ecológico, a preservação do meio ambiente e a revitalização do espaço público que atende a comunidade do Jardim Monte Belo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto de lei.

Do ponto de vista ambiental, a medida assegura a proteção de remanescentes vegetais e a continuidade de corredores ecológicos. Desse modo, favorece a preservação da biodiversidade local, contribuindo para a geração de relevantes serviços ecossistêmicos.

No âmbito urbanístico, o parque proposto potencializa o uso social do espaço público, qualifica a paisagem e promove lazer acessível, em área carente de equipamentos comunitários.

Favorável, portanto, é o Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em